



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726262900005915

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/08/2006 a 20/08/2026) dele(s),

-----CONSTA(M)-----

no nome de LUAN MONTEIRO PASCHOAL PIRES e CPF: 17155672777, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262900005915,

Criminal

Processo: 02170533620228190001 - Cartorio do 4o Juizado Especial Criminal - Leblon - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Lesao Corporal Leve (Art. 129 - Cp)

Distribuição: 09/08/2022 - Ofício Registro: 09/08/2022

LUAN MONTEIRO PASCHOAL PIRES (AUTOR DO FATO)

17155672777

- ESTADO CIVIL: SOLTEIRO JOSE RICARDO PASCHOAL PIRES/ANDREA SILVA MONTEIRO

Anotações: (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 13/05/2024 - BAIXA POR EXTINCAO DO PROCESSO PELO OFÍCIO 639181981.)

Informações adicionais: RUA GONCALVES FONTES 12 101 - SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO - 20241100 - SENTENÇA: ...JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CAETANO ALBUQUERQUE SIGILIANO E LUAN MONTEIRO PASCHOAL PIRES, COM FULCRO NO ARTIGO 84, PARAGRAFO UNICO, DA LEI N. 9.099/95...

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 24/08/2026 16:20:07

RIO DE JANEIRO, 24 de agosto de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.